



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 102/2024.
de 15 de abril de 2024.

“Conceder Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

MARIO GUILHERME JOVANOVIHCS SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Mateus da Rosa Ortiz**, mat. 1881, cargo de Auxiliar Administrativo III, lotado no Gabinete do Prefeito, para além de suas atribuições, desenvolver apoio administrativo ao Setor de Engenharia Municipal enquanto na elaboração de projetos de engenharia. Atuar junto ao Estado e a União na captação de recursos financeiros, subsidiar a elaboração de estudos que visem atender as demandas de plano de trabalho solicitadas pelas Secretarias Municipais.

Art. 2º - O servidor designado no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular a partir de **17.04.2024**, nos termos do art. 2º, nível IX e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 15 de abril de 2024.

MARIO GUILHERME JOVANOVIHCS SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração